



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 019/2012

Manaus-AM, 26 de Setembro de 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **03 e 04 de Setembro 2012**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **27/09/2012 a 15/10/2012**, das 08:00h às 11:00h ou das 14:00h às 16:00h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

nº de Ord	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
1	Hélio Cássio de Almeida Cruz	138º
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética		
1	Idalina Bispo da Silva	39º
Município: Barreirinha		
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
1	Lia Silva dos Santos	1º
Município: Coari		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Carlos Alberto Da Silva Brito	5º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Canutama		
Cargo: Cozinheiro		
1	Raimunda Nonata Reinaldo de Araújo	1º


WILSON DUARTE ALECRIM,
Secretário de Estado da Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0709515-13.2012.8.04.0001, em trâmite na 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, que determinou a nomeação do Requerente;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.327/2012-PJC (fls. 31/32 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05907.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	HÉLIO CÁSSIO DE ALMEIDA CRUZ	138.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 3.744/2012-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o Decreto de aposentadoria do servidor ANTONIO VALENTE COUTINHO, foi publicado com incorreção na parte referente à referência do cargo;

CONSIDERANDO, enfim, o que mais consta do Processo n.º 2010.3.05809R4 - AMAZONPREV (5269/2012-CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, a contar de 26 de novembro de 2010, na conformidade do Laudo Médico n.º 15766/2010, nos termos do artigo 11, parágrafo 1.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme texto consolidado no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de outubro de 2008, ANTONIO VALENTE COUTINHO, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula n.º 012.447-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Sede da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$1.339,50 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 23/2012 - TCE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 24 de janeiro de 2012, que determinou a reificação do ato de aposentadoria da servidora MARISTELA LEITE DOS SANTOS e o que mais consta do Processo n.º 2012.T.02918-AMAZONPREV (5284/2012-CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme consolidado no Diário Oficial do Estado, edição de 08 de julho de 2005, MARISTELA LEITE DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe A, Referência I, Matrícula n.º 124.878-2B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Manacapuru, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos R\$638,37 (seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.01538 - AMAZONPREV (5502/2012 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEÃO PEDROSA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 116.233-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "São Pedro", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$340,57 (trezentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$404,45 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.369,02 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos) mensais.

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 3744/2012-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o Decreto de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que aposentou por invalidez com proventos integrais a servidora MICHELLE FERRAZ DO NASCIMENTO, foi publicado com incorreção na parte referente à modalidade dos proventos;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 2009.3.03631R1-AMAZONPREV (4942/2012-CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que aposentou a servidora MICHELLE FERRAZ DO NASCIMENTO conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 08 de julho de 2009, nos termos do artigo 11, primeira parte, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de outubro de 2008, MICHELLE FERRAZ DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, ED-NFD-III, Matrícula n.º 137.913-5B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40 § 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$329,03 (trezentos e vinte e nove reais e três centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme artigo 45, § 2.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, por intermédio dos Ofícios n.º 0629 e 0838-12/GAB/SEC/SEJUS;

CONSIDERANDO que o Decreto de 15 de junho de 2012, publicado Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, em seu inciso I, foi publicado com incorreção, na parte que dispôs a Sra. SHERYDE KAROLINE LIMA DE OLIVEIRA, como membro do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CEDDPH, quando o correto seria dispensá-la somente da Presidência do referido Conselho, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, que o Decreto de 15 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, b, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3.º, I, d, da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007, e artigo 2.º do Decreto n.º 23.725, de 10 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 643, de 16 de novembro de 2011, e o que mais consta do Processo n.º 006.05170.2012, resolve

I - DISPENSAR a pedido, da Presidência do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CEDDPH, SHERYDE KAROLINE LIMA DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que permanecerá apenas como Membro Titular do referido Conselho.

II - DESIGNAR, à condição de membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CEDDPH, LUCIANA TOLEDO MARTINHO, representante do Ministério Público Estadual, para cumprir o restante do mandato.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça LUCIANA TOLEDO MARTINHO, para exercer a função de Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CEDDPH."

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão
ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.00654.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 03 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, JOYLGON DO NASCIMENTO PINTO, Matrícula n.º 181.586-0A, do cargo de provimento em comissão do cargo de Professor, ED-ESP-III, 3.ª Classe, Referência A, do Quadro de Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 5585/2012-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 30 de julho de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FLÁVIA CAMPOS LUCENA DIAS, Matrícula n.º 192.421-4A, do cargo de Assistente Administrativo da Fazenda Estadual, 4.ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1565.00596.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 29 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WANESSA SIMÕES PACHECO, Matrícula n.º 162.278-1D, do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PCAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 014.02651.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 07 de agosto de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SIDNEY ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Matrícula n.º 220.825-3A, do cargo de provimento efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1565.00793.2012-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 07 de março de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUIZ MARCEL CHAGAS DA SILVA, Matrícula n.º 211.055-5A, do cargo de Escrivão de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1565.00510/2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 09 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANTERO PASSOS ESPÍNOLA, Matrícula n.º 153.026-7A, do cargo de Investigador de Polícia, 2.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, resolve

Nomear, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCOS ANTONIO DE SOUZA para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de comissionado de Supervisor III, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 2, de 14 de abril de 2005.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas
JOSÉ MELO
Vice-Governador
SECRETARIADO
GEORGE TASSO LOPES SAMPAYO CALADO
Secretário de Estado de Saúde
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
WILSON GALLETES DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe de Casa Amor
LEOPOLDO PIRES RODRIGUES
Controlador de Estado
ZAMILE BECKA TEIXEIRA
Secretária Geral de Estado
FERNANDO FERNANDES PRESTES
Secretário de Estado Chefe de Gabinete Pessoal do Governador
JOSILIANO BALACANO DE MOURA
Secretário Particular do Governador
SÉRGIO LEVI ARAÚJO
Secretário-Geral de Suprimentos, Logística e Controle de Desempenho
Secretaria de Apoio Administrativo de Manaus
ISPER ABRAHIM LIMA FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
ANTONIO ANTONIO CLAUDIO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
LUIZA ANDREIA FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Comunicação e Imagem
FRANCO RYR BENEDETO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça e Serviços Jurídicos
WILSON SOARES ALVES
Secretário de Estado de Meio Ambiente
ROSELEI SOARES DA SILVA
Secretária de Estado de Economia e Qualidade do Estado
FABIO ROBERTO VITAL DE BRUNO
Secretário de Estado de Segurança Pública
ROSENA FERREIRAS DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
FRANILDES COSTA CAVALCANTE
Secretária de Estado de Trabalho
DORISLEI TEIXEIRA SILVA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
MARCINIA FERREIRA ALMEIDA
Secretária de Estado de Turismo
MÁRIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado de Ação Econômica e Desenvolvimento Sustentável
ANTONIO LEIZ SOARES
Secretário de Estado de Polícia Penal
EDUARDO BRAGA REZENDE
Secretário de Estado de Produção Rural
ALEXANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado de Juventude, Esporte e Lazer
JOSÉ RAMONDO BOMBA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas nos Municípios, Sociedades e Cooperativas
RODRIGO JOSÉ BARBOSA
Secretário de Estado para as Povoações Indígenas
ALFONSO MARCEL COELHO DE MELO
Secretário de Estado de Inovação, Tecnologia e Inovação em Saúde
VÂNIA SULLY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos do Pessoa com Deficiência
DANIEL ROBERTO SILVA
Secretário de Estado de Planejamento e Recursos Humanos
SABELO RODRIGUES DE ARAÚJO FERREIRA
Secretário de Estado de Defesa
SÉRGIO CAVALCANTE DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte
AMALTHEA REZENDE BARBOSA
Secretária de Estado de Cultura
APRILIANE DOS ANJOS PIETRO
Secretária de Estado de Comunicação
CLAYTON SANTI PIETRO
Secretário-Geral de Estado
JOSÉ RICARDO VIEIRA TEIXEIRA
Secretário Público Geral de Estado

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0709231-05.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional para determinar a nomeação da Requerente, para o cargo de Técnico de Hemoterapia, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.363/2012-PJC (fs. 13/15 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05980.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Barreirinha/AM		
Cargo: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
1	LIA SILVA DOS SANTOS	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0708596-51.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional para determinar a nomeação do Requerente, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.333/2012-PJC (fs. 03/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06215.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRITO	5.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0709447-63.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional para determinar a nomeação da Requerente, para o cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.341/2012-PJC (fs. 03/06 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06207.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Canutama/AM		
Cargo: COZINHEIRO		
1	RAIMUNDA NONATA REINALDO DE ARAUJO	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0700272-45.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional para determinar a nomeação do Requerente, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Fundação Hospital "Adriano Jorge" - FHAJ;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.371/2012-PJC (fs. 03/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06219.2012 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital "Adriano Jorge", o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	GILBERTO AGUIAR DA COSTA	22.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0708479-33.2012.8.04.0001, determinando a nomeação da Requerente, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada na Promoção n.º 1.286/2012-PJC e no Ofício n.º 1.952/2012-GPGE, e o que mais consta do Processo n.º 006.06015.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	SANDRA SOUZA QUEIROZ LAPA	37.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.005367-5, no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. IDALINA BISPO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.303/2012-PJC e o que mais consta do Processo n.º 006.05836.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		
1	IDALINA BISPO DA SILVA	39.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFICINAS: Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: 3633-1897 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 910,00
CORREIO R\$ 1.800,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 3,00

